



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.098, de 15 de março de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.501,96 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.201,96
06160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 28.201,96
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 300,00
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.501,96

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 28.201,96
06730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 28.201,96
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300,00
11340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 300,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.501,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 2 de 24

DECRETO Nº 1.099, de 15 de março de 2024

Altera o Decreto nº 1.051/2024, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, pelo Decreto nº 1.097, de 14 de março de 2024, foi declarada situação de emergência no Município de Toledo, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, visando à adoção de medidas necessárias ao combate e à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e ao controle das doenças ocasionadas pelos vírus por ele transmitidos, medida que gera a necessidade de reestruturação dos serviços de saúde, tendo em vista, também, o aumento da demanda de atendimento da população nas unidades de saúde;

considerando as demais razões e fundamentos expostos no Ofício nº 143/2024-SRH, de 14 de março de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.051, de 23 de janeiro de 2024, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria da Saúde;

...”

Parágrafo único - A alteração do limite a que se refere o *caput* deste artigo perdurará enquanto se mantiver o cenário epidemiológico de dengue, que motivou a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.097/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 158, de 15 de março de 2024

Altera a Portaria nº 140/2024, que dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 3 de 24

Município, considerando o contido no Ofício nº 172/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 140, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - do cargo de Professor de Educação Infantil T40 para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.692, de 5 de março de 2024: Patricia Canabarro Coelho de Moraes, aprovada no Concurso Público nº 03/2023; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159, de 15 de março de 2024

Nomeia **Luana Kelly Rezende** no cargo em comissão de Diretora da Rede de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Luana Kelly Rezende** no cargo em comissão de Diretora da Rede de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **18 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 4 de 24

PORTARIA SRH Nº 1781, de 15 de março de 2024

Cede a servidora que menciona ao Instituto de Identificação do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1822, de 5 maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Convênio firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo de 20 de setembro de 2021, Edição nº 3.023, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ**, matrícula 730591, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 18 de março de 2024 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada, com efeito retroativo ao dia 7 de março de 2024, a Portaria SRH nº 5134, de 13 de setembro de 2023, que cedeu a servidora **MARA DANIELE GAMBETTA**, matrícula 919831, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 14 de setembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 5 de 24

PORTARIA SRH Nº 1782, de 15 de março de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 172/2023-SMS/APS/ESF EUROPA, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 172/2023-SMS/APS/ESF EUROPA, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Anderson Luiz Cupertini, como Presidente;
- II – Adriana Senger da Silva;
- III – Cristiano Pastre.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 6 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 110

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	RAQUEL ALVES BATISTA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
237º AC	KATIA PRISCILA LAZAROTTO PERIM
238º AC	GRAZYELE FELDKIRCHER
239º AC	HENRIQUE GREFF
240º AC	JUCIELI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO
241º AC	BRUNA REGINA GOMES BELO
242º AC	SIMONE CARVALHO DE LIMA
243º AC	ADRIANA RAQUEL HARDKE RODRIGUES
244º AC	VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI
245º AC	CLAUCIA VERGILIO
246º AC	ADRIANA REGINA CENCI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 7 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
110º AC	SANDRA GREIN RUGINSKI
111º AC	PÂMELA ECLAIR DA SILVA DE OLIVEIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 8 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 62

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	TAUANA RITTER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 9 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2023:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º AC	MARCELO GONCALVES DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 10 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº **02/2023**:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º AC	MAICON SOARES DE REZENDE

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 11 de 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AC	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º AC	MARCIO ROGERIO SOARES
27º AC	PATRÍCIA AZEVEDO VICENTE
29º AC	TALITA CRISTINA RAMALHO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º AC	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN
07º AC	CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS
08º AC	NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	ELIETE GARCIA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
65º AC	KARINA ROCHA
66º AC	ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 12 de 24

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 13 de 24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
246º AC	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA
247º AC	REDINEL IGNACIO COSTA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
61º AC	ALINE LUIZA SEHNEM

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 14 de 24

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica na Estrada Rural OT 107 e na Rua Três de Outubro, na localidade de São Miguel, neste município de Toledo-PR., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total é de R\$ 2.998.010,38 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, dez reais e trinta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 178/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica na Estrada Rural OT 107 e na Rua Três de Outubro, na localidade de São Miguel, neste município de Toledo-PR., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total é de R\$ 2.998.010,38 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, dez reais e trinta e oito centavos). Contrato firmado em 15 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Valéria Vaz de Araújo Buosi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ponte de concreto sobre o Rio Marreco, neste município de Toledo - PR. Conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 – Caixa Econômica Federal, Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos técnicos necessários anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CDA ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.436.522,41** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos);
- A empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.590.992,32** (seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 15 de março de 2024.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 15 de 24



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 02 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (01/03/2024)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 01 de março de 2024. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

CONVOCAÇÃO Nº 01 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
17/01/2024	1108281701V/2024	***.***.469-61	L.L.H.	14/10/2023	POLO 01	INFANTIL
01/02/2024	0937100102V/2024	***.***.639-70	M.V.R.	25/08/2023	POLO 01	INFANTIL
10/01/2024	1428101001V/2024	***.***.029-64	A.M.M.D.S.	10/12/2022	POLO 01	INFANTIL 1
09/01/2024	1116000901V/2024	***.***.619-74	N.A.D.S.C.	21/09/2021	POLO 01	INFANTIL 2
15/01/2024	1010121501V/2024	***.***.669-76	A.D.L.	23/03/2021	POLO 01	INFANTIL 3
22/11/2023	0842282211V/2023	***.***.569-30	G.B.T.W.J.M.	31/10/2023	POLO 02	INFANTIL
11/01/2024	0939101101V/2024	***.***.019-59	E.G.B.	16/08/2023	POLO 02	INFANTIL
17/01/2024	1415531701V/2024	***.***.129-08	L.A.P..	13/12/2022	POLO 02	INFANTIL 1
09/01/2024	0830410901V/2024	***.***.509-60	J.S.G.	01/11/2021	POLO 02	INFANTIL 2
26/01/2024	1020102601V/2024	***.***.219-27	H.R.P.	11/04/2020	POLO 02	INFANTIL 3
08/01/2024	1644370801V/2024	***.***.339-78	N.V.D.L.	27/07/2023	POLO 03	INFANTIL
05/02/2024	1414200502V/2024	***.***.529-76	M.S.M.	06/12/2022	POLO 03	INFANTIL 1
05/02/2024	1647450502V/2024	***.***.101-35	O.M.D.S.	21/11/2021	POLO 03	INFANTIL 2
31/01/2024	1509273101V/2024	***.***.259-60	M.D.C.M.	30/06/2020	POLO 03	INFANTIL 3
01/02/2024	1516490102V/2024	***.***.999-60	I.F.R.	23/11/2021	POLO 04	INFANTIL 2
22/01/2024	1047092201V/2024	***.***.758-24	M.A.D.S.	03/06/2020	POLO 04	INFANTIL 3
30/01/2024	1121173001V/2024	***.***.179-27	A.P.P.	12/09/2020	POLO 04	INFANTIL 3
29/01/2024	1054242901V/2024	***.***.059-76	B.Z.R.	04/10/2023	POLO 05	INFANTIL
05/02/2024	1706370502V/2024	***.***.799-69	C.A.D.S.	07/06/2023	POLO 05	INFANTIL
01/12/2023	1521440112V/2023	***.***.049-00	L.C.	24/10/2023	POLO 06	INFANTIL
02/02/2024	1122090202V/2024	***.***.039-12	L.M.N.S.	16/04/2022	POLO 06	INFANTIL 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 16 de 24



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 01 – NÃO LOCALIZADOS

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
16/01/2024	1521341601V/2024	***.***.862-85	M.D.J.C.M.	31/03/2022	POLO 01	INFANTIL 2

Marli Gonçalves Costa
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 17 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53, de 15 de março de 2024

Designa parlamentar para representar o Poder Legislativo para agenda em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Roberto de Souza para representar o Poder Legislativo, no período de 18 a 21 de março de 2024, em Brasília/DF em agenda com diversos Ministérios e órgãos Federais e tomar conhecimento dos Programas do Governo federal a serem lançados em 2024.

Art. 2º - O deslocamento de ida e regresso se dará sem ônus para o erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de março de 2024

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.03.15 16:59:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 18 de 24

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 005/2024 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e quarenta e sete minutos, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 021/2024-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noêmia de Almeida. Suplente com direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial 2024;** o Presidente do Conselho de Administração destacou que conforme combinado previamente a apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial 2024, data-base 31/12/2023, será realizada pela atuária, Sr.^a Michele de Mattos Dall'Agnol, representante da empresa ATHENA ATUARIAL. A Sr.^a Michele presente na reunião de forma online fez a apresentação dos resultados apurados no relatório oficial, previamente encaminhado e anexo a esta ata. Ressaltou que o objetivo da avaliação atuarial é estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. Seguiu apresentando os benefícios garantidos pelo RPPS, o plano de custeio vigente e ativos garantidores, as premissas e diretrizes atuariais, bem como as premissas financeiras. Destacou ainda, o impacto da taxa de juros parâmetro estabelecida em 4,90%. Quanto à base cadastral informou que está consistente e suficiente para alcançar os objetivos do estudo atuarial, entretanto, salientou a importância da realização de recadastramento periódico junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas para que se obtenha os dados cadastrais e funcionais os mais fidedignos possíveis para a próxima avaliação atuarial do município. Prosseguiu apresentando as estatísticas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como as futuras aposentadorias. Na sequência, passou a apresentar o resultado atuarial, através do qual foi apurado um déficit atuarial a equacionar de R\$ 1.331.782.975,10 (um bilhão e trezentos e trinta e um milhões e setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Foram apresentadas duas alternativas para o equacionamento. Uma considerando o plano de amortização existente estabelecido na Lei 2.621, de 18 de julho de 2023, utilizando-se o prazo remanescente 2024 a 2039 com aporte inicial no valor de R\$ 52.691.853,84 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). A outra alternativa seria um novo plano de equacionamento para 35 anos (2024 a 2058), desde que observada a legislação pertinente, também com aporte inicial no valor de R\$ 52.691.853,84 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Tendo ciência dos planos apresentados, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram por encaminhar ao Executivo ofício solicitando providências para que seja por ele definido, dentre as alternativas apresentadas, o novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial, para vigência a partir de 2024, mediante a remessa do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 19 de 24



ATA Nº 008/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Presentes, Leandro Marcelo Ludvig, Jaldir Anholetto, Tatiane Mendes Berto da Silva, Roseli Fabris Dalla Costa. Ausente, Wilmar da Silva. Também participou da reunião como convidada a Conselheira Fiscal Francieli Aparecida Kunrath Paes. O **Objetivo da reunião foi promover um bate papo com o Sr. Gabriel Kami, Diretor na Asset Management do BTG Pactual.** Após apresentar os membros do Comitê de Investimentos, a Diretora do TOLEDOPREV, passou a palavra para o convidado, que após se auto apresentar, ressaltou que o BTG Pactual é o maior Banco de Investimentos da América Latina com atuação em vários mercados. Que a Instituição se consolidou como uma das mais inovadoras no setor, tendo conquistado diversos prêmios nacionais e internacionais. Seguiu falando sobre o cenário macroeconômico, e as oportunidades de investimentos em renda variável. Por fim apresentou a estratégia do Fundo BTG Pactual Fia Oportunidades Listadas. Após todas as considerações e esclarecidas as dúvidas apresentadas, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 v.16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 009/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de março de 2024, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva. Ausente, Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 29 de fevereiro de 2024; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Deliberar sobre a movimentação de aplicação e resgate de recursos; 7) Deliberação sobre viabilidade de desinvestimento do Fundo Caixa IMA B 5+ TP RF LP; 8) Monitoramento de Fundos da Carteira de Renda Variável cuja performance se distanciou significativamente da alocação inicial; 9) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de fevereiro/2024.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 29 de fevereiro de 2024;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 84,03%, renda variável 4,33%, investimentos no exterior 4,16% e investimentos estruturados 7,47%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 560.547.288,74 (quinhentos e sessenta milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 86,21% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 76,54% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de fevereiro com rentabilidade de 1,10% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 1,17%, uma diferença negativa de 0,07%. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, no cenário internacional, no mês de fevereiro, continuando o movimento observado no mês anterior, houve uma alta de juros globais. Sendo este movimento originado pelas discussões sobre o início do ciclo de redução de juros norte-americanos e economia do país ainda aquecida. Nos EUA, a atividade segue em uma direção robusta, com o PIB forte e o mercado de trabalho ainda aquecido. Os dados recentes de inflação se mostraram mais pressionados que o esperado, sugerindo que a desinflação deve ocorrer de maneira mais lenta do que o previsto. Desta forma, houve uma diminuição da confiança no cenário de pouso suave da economia americana. A narrativa da diminuição de confiança no cenário de pouso suave ganhou força ao longo do mês e impactou o discurso de alguns membros do FED, levando-os a uma postura mais conservadora. Assim, houve uma precificação na curva de juros americanos e conseqüentemente em novas discussão sobre a expectativa de quando se dará o início do movimento de redução do juros. Desta forma, diversos diretores de bancos centrais dos países desenvolvidos sinalizaram cautela para que haja o início de um ciclo de afrouxamento monetário, sendo necessária maior confiança na convergência da inflação para a meta. Já na China, ainda permanece um cenário de cautela. Onde, apesar dos estímulos do governo, o setor imobiliário residencial mostra elevado nível de fragilidade. Adicionalmente, a queda nos preços aos consumidores, produtores e imóveis residenciais sugerem a possibilidade de intensificação das pressões deflacionárias e pode ter repercussões globais importantes. Assim, no mês de fevereiro de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +4,17% e +5,17%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,03% e +28,36%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +4,79% e +5,80%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +15,81% e +22,83% nos últimos 12 meses. No Brasil, as curvas de juros futuras aumentaram no mês, acompanhando, mesmo que em menor intensidade, o movimento observado dos juros globais. Com relação aos dados fiscais, as notícias foram marginalmente positivas, devido a uma arrecadação acima das expectativas. A inflação continuou seguindo uma tendência positiva, com desaceleração e de melhora da sua composição. Entretanto, os resultados de curto prazo trouxeram uma inflação de serviços mais pressionada que o esperado, sendo este fator algo a ser observado. Além disso, em linha com o esperado pelo mercado, o PIB do 4º trimestre de 2023 ficou em território estável. Assim, se consolidou a dinâmica de moderação do crescimento. Na parte fiscal, ainda que os desafios de médio prazo persistam, a melhora na arrecadação no primeiro bimestre do ano afasta a necessidade de um grande contingenciamento em março, conseqüentemente minimiza a possibilidade de mudança da meta para o resultado primário de 2024. Dessa forma, não havendo motivo para movimentos relevantes no curto prazo, o cenário ratifica as expectativas de que o Banco Central continue o movimento de redução de juros. Assim, as expectativas ainda são da continuidade do ritmo de cortes de juros adotado até o momento. Aqui, somente a título de exemplo da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 21 de 24

“Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 01.03.2024, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,66% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na direção dos índices globais. Apresentando um retorno positivo de +0,99% no mês. Entretanto, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -3,85% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +22,96%. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 8 de março de 2024, como destaques para o final de 2024, apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e o câmbio, e elevadas para o PIB e inflação. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2024						2025							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***		
IPCA (variação %)	3,82	3,76	3,77	▲ (1)	152	3,75	55	3,51	3,51	3,51	= (2)	147	3,50	55
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,60	1,77	1,78	▲ (4)	110	1,90	35	2,00	2,00	2,00	= (13)	95	2,00	34
Câmbio (R\$/US\$)	4,92	4,93	4,93	= (3)	121	4,95	36	5,00	5,00	5,00	= (9)	115	5,00	36
Selic (% a.a)	9,00	9,00	9,00	= (11)	136	9,00	43	8,50	8,50	8,50	= (14)	133	8,50	43
IGP-M (variação %)	3,67	2,91	2,80	▼ (8)	78	2,60	26	3,83	3,80	3,80	= (2)	66	3,80	23
IPCA Administrados (variação %)	4,09	4,07	4,07	= (1)	94	4,04	27	3,92	3,93	3,93	= (1)	80	3,76	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,20	-35,50	-35,00	▲ (2)	27	-36,35	8	-40,00	-40,00	-38,35	▲ (1)	26	-40,00	8
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,45	80,98	82,00	▲ (1)	25	82,00	7	70,00	72,05	74,55	▲ (1)	24	75,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	66,50	68,92	67,00	▼ (1)	26	68,00	8	74,05	75,00	73,10	▼ (1)	25	76,55	8
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,60	63,74	63,64	▼ (1)	24	64,70	6	66,25	66,50	66,50	= (1)	23	67,08	6
Resultado primário (% do PIB)	-0,80	-0,78	-0,79	▼ (1)	40	-0,75	13	-0,60	-0,60	-0,60	= (7)	39	-0,50	13
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,90	-6,90	= (2)	23	-6,70	7	-6,29	-6,30	-6,30	= (3)	21	-6,50	7

Relatório Focus de 08.03.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 3,77%. Já para o final de 2025 a expectativa foi mantida em 3,51%. Em relação a SELIC para o final de 2024 e 2025 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 9,00% e 8,50%. A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 1,78%. Já para o final de 2025 a expectativa foi mantida em 2,00%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2024 a expectativa foi mantida em R\$ 4,93. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa se manteve estável em R\$ 5,00. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de fevereiro foi de R\$ 17.240.797,41 (dezessete milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). A despesa total foi de R\$ 8.465.064,24 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 8.776.593,02 (oito milhões e setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e dois centavos). Em 31 de janeiro de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 552.068.422,12 (quinhentos e cinquenta e dois milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), passando para R\$ 560.845.015,14 (quinhentos e sessenta milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e quinze reais e quatorze centavos) ao final de fevereiro, uma variação positiva aproximadamente 1,59%. **4) Performance dos Investimentos:** no mês de fevereiro, o resultado da carteira foi positivo, para os segmentos Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Dentre os Fundos de Renda Fixa com rentabilidade negativa no ano estão os Fundos Caixa Brasil IMA-B5+ TP RF LP, Caixa Brasil 2024 V TP RF e Rio Bravo Estratégico IMA-B FI RF. Em relação a Renda Variável ocorreu uma melhora em comparação com o mês anterior. Nessa estratégia permanecem sendo monitorados os Fundos; FIA Caixa Construção Civil, FIA Caixa Consumo, Fia Caixa Small Caps Ativo e Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI por estarem com cota negativa em relação a data do investimento. Os fundos de investimentos estruturados, exceto pelo Fundo Rio Bravo Bolsa Americana FI Multimercado LP, os demais apresentaram resultado positivo em comparação ao mês anterior. Os Fundos de investimentos no exterior seguem com resultado positivo em todas as janelas, superando a meta atuarial. Com isso o resultado da carteira do TOLEDOPREV foi positivo em 1,10% contra uma meta de 1,17%, uma diferença negativa de 0,07%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de fevereiro de 2024, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,38% (resultado inferior ao do mês anterior de 0,52%); risco de fundos estruturados 3,49% (resultado superior ao do mês anterior de 3,47%); risco de investimentos no exterior 6,06% (resultado inferior ao do mês anterior de 6,28%); risco em renda variável 7,38% (resultado inferior ao do mês anterior de 7,59%). O Risco total da carteira totalizou 0,84% inferior ao do mês anterior (1,13%) e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2024. **6) Deliberar sobre a movimentação de aplicação e resgate de recursos;** foi apresentado para convalidação do Comitê de Investimentos a movimentação realizada no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, da compensação previdenciária, e contribuição proveniente de levantamento judicial, aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADA** as seguintes movimentações; **a)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 6.037,13 (seis mil e trinta e sete reais e treze centavos) para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência na prova de vida, do Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 651.006,79 (seiscentos e cinquenta e um mil e seis reais e setenta e nove centavos), proveniente da compensação previdenciária competência janeiro, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 22 de 24

5.831.888,94 (cinco milhões e oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados pelo Município, da competência fevereiro/2024, destinada ao pagamento da folha de benefícios no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **d)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 23.917,99 (vinte e três mil e novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), proveniente de contribuições de levantamento judicial da Ação de Cobrança nº 0012091-23.2018. **7) Deliberação sobre viabilidade de desinvestimento do Fundo Caixa IMA B 5+ TP RF LP;** o Fundo reflete o comportamento dos ativos de índice de preços (NTN-B) com vencimento acima de 5 anos. O Boletim Focus prevê que a taxa Selic ficará em torno de 9% ao final deste ano. Com a redução da taxa Selic, ativos com vencimentos mais longos tendem a apresentar maior volatilidade. Com o intuito de manter a diversificação da carteira de investimentos, porém reduzindo a volatilidade foi **DELIBERADO** pelo desinvestimento total do Fundo Caixa IMA B 5+ TP RF LP e investimento concomitante no Fundo Caixa IMA B 5 TP RF LP. **8) Monitoramento de Fundos da Carteira de Renda Variável cuja performance se distanciou significativamente da alocação inicial;** em relação aos Fundos de Ações da CAIXA: FIA Consumo; FIA SMALL CAPS Ativo; e FIA Construção Civil, foi solicitado ao Gestor Caixa Asset, para apresentar uma contextualização considerando a estratégia, os impactos no cenário retrospectivo, bem como uma avaliação do cenário prospectivo para cada um dos Fundos em monitoramento. Além disso foi solicitado a LDB Consultoria a realização de um estudo da carteira de Renda Variável do TOLEDOPREV, considerando a possibilidade de inclusão do Fundo AZ Quest Bayes, através de uma eventual diluição de exposição nos fundos enquadrados no Inciso I do Artigo 8 da Resolução CMN nº 4.963/21. Ao analisar tanto o estudo quanto a contextualização do Gestor Caixa Asset, observa-se no comportamento dos Fundos em uma janela menor (12 meses) os Fundos FIA Construção Civil e FIA Small Caps Ativo continuam desempenhando o papel geração de alpha na carteira. Já em relação ao FIA Consumo, de acordo com o gestor, apesar da previsão de início do ciclo de cortes de juros nas economias desenvolvidas abrir espaço para investimentos em economias emergentes, como o Brasil, com oportunidade de valorização da bolsa doméstica com a entrada de capital estrangeiro, por serem em sua maioria Small Caps (empresas de menor capitalização e liquidez), as empresas que compõem o ICON não devem ser as primeiras escolhas de alocação por investidores estrangeiros, que no geral tem predileção por papéis mais líquidos. Após todas as análises de contexto, desempenho, sharpe, volatilidade, correlação, cenário econômico, entre outras, apresentadas no estudo de alocação de fundos da carteira de renda variável do TOLEDOPREV, foi **DELIBERADO** pela manutenção e monitoramento dos recursos investidos nos Fundos Caixa. Em relação ao Fundo Itaú Ações Momento 30 II FIC FI, deverá ser solicitado ao Gestor Itaú Asset uma contextualização nos moldes da apresentada pelo gestor Caixa Asset, para posterior análise em relação ao desinvestimento parcial e alocação no Fundo AZ Quest Bayes. **9) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de fevereiro/2024;** após examinar o Relatório Mensal de investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos opinaram **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I V. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 V.01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – V. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador

Ausente

ANBIMA CPA-10 16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – V. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 23 de 24



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

CONVITE

A CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais, **CONVIDA** seus beneficiários para participarem da **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**, referente o ano de 2023, em conformidade com o Artigo 22, Parágrafo Único da Lei 2.182 de 02 de dezembro de 2014, que será realizada no dia **20 de março de 2024 (quarta-feira) às 18:00** horas no auditório das dependências do Conselho Municipal de Saúde – Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial .

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de março de 2024

Edição nº 3.883

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.